



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 01(um) de setembro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).-----

Às dez horas do dia 01(um) de setembro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação "ad hoc" da Primeira Secretaria pelo Vereador Vinícius Caetano Corrêa, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 30/08/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 30/08/2022; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AUTOR: VEREADOR MIGUEL ALENCAR - OUTORGADO: CAMILA TEDESCO AGUIAR; VETO: 0186/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 058/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO QUE AUTORIZA A DISPONIBILIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PULSEIRA COM QR CODE PARA IDENTIFICAÇÃO E SEGURANÇA DE IDOSOS E PORTADORES DE PATOLOGIAS MENTAIS OU OUTRAS DOENÇAS QUE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DETERMINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 285/2022); **VETO: 0187/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 255/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO QUE DISPÕE SOBRE A OFERTA DE MEDICAMENTOS OFERECIDOS PARA PACIENTES TRANSPLANTADOS OU EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 286/2022); **VETO: 0188/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 057/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ADEIR NOVAES QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ECOBARREIRAS NA REDE HIDROGRÁFICA PARA A CONTENÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NOS CÓRREGOS E RIOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE – CM Nº 287/2022); **VETO: 0189/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 080/2022 DE AUTORIA DO

VEREADOR ADEIR NOVAES QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS DERMATOLÓGICAS E OFTALMOLÓGICAS PARA PESSOAS COM ACROMATOSE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 288/2022); **VETO: 0190/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 095/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABANDONO E A EVASÃO ESCOLAR. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 289/2022); **VETO: 0191/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 097/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR QUE DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO DIGITAL E INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 290/2022); **VETO: 0192/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 099/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO OBRIGATÓRIA NOS ABRIGOS DOS PONTOS DOS ÔNIBUS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 291/2022); **VETO: 0193/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 102/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO QUE OBRIGA AS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA A NOTIFICAR OS CONSUMIDORES SOBRE A SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS POR FALTA DE PAGAMENTO COM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 292/2022); **VETO: 0194/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 103/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR OSEIAS RODRIGUES COUTO QUE CRIA O PROGRAMA BICICLETA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 293/2022); **VETO: 0195/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 106/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO QUE CRIA O PROGRAMA RECUPERAR, PARA FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 294/2022); **VETO: 0196/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 131/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES QUE TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO EM TODOS OS POSTOS DE SAÚDE, ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, A RELAÇÃO DE ENTIDADES PERTENCENTES AOS NARCÓTICOS ANÔNIMOS OU ENTIDADE CORRELATA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 295/2022); **VETO: 0197/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 140/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELLOS LEITE PINHEIRO QUE DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 2.300, DE 28 DE JULHO DE 1994, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, DETERMINANDO A CRIAÇÃO DE CAIXAS ADAPTÁVEIS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA NOS SUPERMERCADOS (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 296/2022);

PROJETO DE LEI: 0090/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS, INSTITUI POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA NA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0134/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, DISPÕE SOBRE PROGRAMA COLORINDO A ESCOLA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0410/2022 - MIGUEL ALENCAR**, INSTITUI O PROGRAMA DE ECONOMIA CRIATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0414/2022 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO**, FICA ASSEGURADO O DIREITO DE TODA MULHER TER ACOMPANHANTE, PESSOA DA SUA LIVRE ESCOLHA, NAS CONSULTAS E EXAMES, PRINCIPALMENTE OS GINECOLÓGICOS, NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0426/2022 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO**, INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA ARTE URBANA DO GRAFITE E DE COMBATE A PICHANÇA, VANDALISMO E DEPREDÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0443/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº. 6.224 DE 24 DE ABRIL DE 2012, QUE OBRIGA OS BANCOS E DEMAIS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A POSSUÍREM, EM LOCAL ACESSÍVEL E VISÍVEL AOS CONSUMIDORES, TABELA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS GRATUITOS; **PROJETO DE LEI: 0444/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023; **PROJETO DE LEI: 0445/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE REVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 3.323, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Vinícius Correa**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida discorreu sobre lei de sua autoria dispondo sobre a nomeação das ruas do Parque Eldorado III, destacando que através da denominação das vias públicas fora possível criar o CEP pelos correios e com isso dar dignidade as pessoas daquela localidade. Continuando teceu comentários sobre outra lei de sua autoria, que fora aprovada dispondo sobre a obrigação da Prefeitura em oferecer aparelhos portáteis para a higienização de pessoas customizadas, ressaltando que as pessoas que usavam bolsa de colostomia sofriam sem ter um local adequado para a higiene. Após falou ainda sobre a lei 3.562, também de sua autoria dispondo sobre a publicação das licenças concedidas para os ambulantes de Cabo Frio. Em aparte, o Vereador Douglas parabenizou o orador pela iniciativa destacando a importância de que os ambulantes de Cabo Frio fossem priorizados. Retomando ao seu discurso, o Vereador Vinícius Corrêa agradeceu o aparte. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, o senhor presidente solicitou que o vereador Vinicius corrêa tomasse assento na cadeira da presidência para que ele pudesse fazer uso da Tribuna. À Tribuna o **Vereador Miguel Alencar**, inicialmente saudou a todos. Em seguida discorreu sobre as reformas que seriam feitas nos postos de Saúde em diversos bairros da periferia, ressaltando que não poderia deixar de parabenizar o senhor prefeito e a Secretaria de Saúde por

aquela iniciativa. Em seguida comentou sobre cinco praças que tiveram autorizadas verbas do Governo Estadual para reforma, frisando que aquela fora uma luta do Vereador Vanderson Rodrigues e sugeriu que houvesse licitação para que todas as outras praças também fossem reformadas. Em seguida disse, que estivera junto ao prefeito cobrando o envio do Plano Diretor para a Câmara e que na próxima semana o mesmo estaria tramitando pela Casa Legislativa. Disse que desde o ano de 2017 lutava pelas leis complementares concernentes ao Plano Diretor e que estava alinhado com chefe do Executivo Municipal naquela causa. Em aparte o Vereador Davi Souza disse que, o governo José Bonifácio buscava reparar diversos problemas que grassavam no município, mas, que não podia resolver tudo sozinho e necessitava de todas as parcerias. Também em aparte, o Vereador Vinícius Corrêa disse que lamentava que a Emenda Impositiva concernente a reabertura do Hospital de Tamoios estivesse parada sem utilização. Retomando ao seu discurso, o Vereador Miguel Alencar disse que acreditava que até o final do ano tais recursos seriam utilizados para a reabertura do Hospital de Tamoios. Em aparte, o Vereador Leonardo Mendes disse que era um orgulho participar daquela Câmara e que quem ganhava com a união dos Nobres Pares era sempre a população. Retomando ao seu discurso, o Vereador Miguel Alencar disse que os vereadores faziam o seu papel para defender os direitos do povo e que a união de todos era imprescindível, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador Alexandre Marques Cordeiro**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida falou sobre seu orgulho em ser integrante da Casa Legislativa. Após disse que já era passada a hora do Parque Eldorado III ter um posto de saúde, em virtude de que os moradores do local tinham que se deslocar para o Bairro Tangará para serem atendidos. Em aparte, o Vereador Miguel Alencar disse que havia um estudo para a construção de um posto de saúde no Bairro Tangará, em virtude de que o que havia não conseguia atender a demanda do lugar e que gostaria de se juntar ao orador naquela luta. Retomando ao seu discurso o Vereador Alexandre disse que, agradecia o empenho dos Nobres Pares naquela causa. Após disse, que com relação as Emendas Impositivas sua contribuição seria para a reforma do deque do Portinho e que as providências cabíveis já estavam sendo tomadas. Em aparte, o Vereador Jean Carlos disse que se sentia orgulhoso em participar daquela vereança e que a Casa brigava por uma Cabo Frio melhor. Disse que o ESF do Jacaré recebera recursos oriundos de sua Emenda Impositiva e que em breve também a reforma do mesmo seria realizada. Disse que se sentia orgulhoso por ter feito parte daquele processo político. Retomando ao seu discurso, o Vereador Alexandre Cordeiro disse que, na época em que o Mercado de Peixes fora construído não havia o movimento da atualidade e que a reforma no local faria com que o Mercado de Peixe se tornasse um local muito aprazível para os turistas e pela população em geral. Disse em seguida, que a pesca de camarão estava liberada e que a população deveria prestigiar os pescadores locais. Reiterou que haveria o retorno do festival de camarão nos dias 12 até o dia 15 de setembro. Em outro aparte, o Vereador Jean Carlos Corrêa Estevão disse, que deveria haver a abertura do canal na altura da peixaria perto da ponte, onde o mangue estava morto pela falta de oxigenação. Retomando ao seu discurso, o Vereador Alexandre Marques agradeceu o aparte e disse que, quarenta anos atrás havia uma entrada de água, mas, que fora fechado e que uma dragagem no local deveria ser feita urgente. Também em aparte, o Vereador Davi Souza disse que, se colocava a disposição e que deveria haver

reflexão acerca da concessão de uma verba para a construção de um mercado de peixes no Bairro Santo Antônio, ressaltando que um mercado no local era uma necessidade. Retomando seu discurso o vereador Alexandre Marques agradeceu o aparte e disse que com relação ao Bairro Santo Antônio havia uma ação do Ministério Público impedindo comércio no local, mas, que deveria haver discussão mais aprofundada sobre o caso. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador Leonardo Mendes**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse, que naquela data era comemorado o dia do profissional da Educação física, destacando que aquela fora a sua primeira faculdade, assim, prestava sua homenagem aos profissionais da área. Em seguida discorreu sobre proposições de sua autoria, que beneficiavam a categoria dos profissionais de Educação Física e seus desdobramentos. Após disse, que no dia anterior fora o dia do Nutricionista e que não poderia deixar de parabenizar aqueles profissionais. Continuando falou sobre a criação do Conselho de Igualdade e Intolerância religiosa, ressaltando que estudara o projeto e que observara que haveria quatro cadeira para o Candomblé em detrimento das outras religiões, que teriam duas ou apenas uma representação. Disse que não estava menosprezando nenhuma religião, mas, que discutia a democracia e que todas deveriam ter a mesma quantidade de representantes. Disse que colocara uma Emenda, cujo exemplo retirara dos Conselhos do Rio de Janeiro e São Paulo e que as religiões que pretendessem participar deveriam se inscrever. Observou, que solicitara urgência no citado projeto. Em aparte o Vereador Douglas Felizardo disse, que aquele projeto já nascera morto e que havia perseguição as igrejas evangélicas em Cabo Frio e que ele próprio já sentira a intolerância na pele. Disse que deveria haver respeito com relação as religiões que não deveriam ter soberania sobre as outras. Retomando ao seu discurso, o Vereador Leo solicitou ao prefeito que sancionasse sua proposição que tinha como objetivo criar um conselho democrático e que efetivamente lutasse contra a intolerância religiosa. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida discorreu sobre Requerimento enviado à Prefeitura exigindo informações sobre a realocação dos alunos da Escola Telmira Palmer para o CIEP 150. Disse que a diretora da citada escola fora acusada de ter invadido o local, o que era um grande absurdo. Disse que enviara o mesmo requerimento ao Governo do Estado para saber o motivo do rompimento do contrato entre o município e o Estado tirando o direito dos alunos de permanecerem na escola. Disse que naquela guerra os alunos eram os grandes prejudicados e que os mesmos mereciam respeito. Observou, que a justificativa era de que o contrato fora desfeito para que, no local fosse instalado um polo da FAETEC. Disse que em dezembro de 2021 o governo do Estado avisara o município que haveria a cisão do contrato, mas, que o acordo entre o Estado e o Município rezava que até o final de 2022 estaria funcionando a parceria, assim, houvera expectativa de que os alunos estariam assegurados até o final de 2022 e que não poderia haver aquele tipo de abuso para com as crianças. Disse que havia contradições, em decorrência de que o homem forte do Governo, Jânio Mendes, no mês de maio afirmara em publicação nas mídias sociais, que os alunos seriam retirados do local, mas, que desde 2021 já havia aquela ameaça. Disse que até a atualidade os alunos permaneciam com aulas no CIEP 150 em meio a obras, porém, estavam impedidos de utilizar a sala de ciência e tecnologia. Conclamou

a todos a apoiá-lo naquela luta, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PRJETOS: VETO: 0186, 0187, 0188, 0189, 0190, 0191, 0192, 0193, 0194, 0195, 0196 E 0197/2022, PROJETO DE LEI: 0090, 0134, 0410, 0414, 0426, 0443, 0444 E 0445/2022. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0192 E 0196/2022. FOI RETIRADO PELA AUSÊNCIA DO AUTOR O REQUERIMENTO 0195/2022. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0128, 0589, 0640, 0641, 0642, 0649, 0651, 0652 E 0664/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA NSº: 198 E 197/2022 AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0009/2022 E PROJETO DE LEI: 0399/2021. FOI CONCEDIDO PEDIDO DE VISTAS POR CINCO DIAS AO VEREADOR JOAO ROBERTO DE JESUS DA SILVA AO PROJETO DE LEI: 0433/2022. TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA NSº: 198 E 197/2022 AS COMISSÕES TÉCNICAS EMITIRAM PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO QUE FOI APROVADO AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0009/2022 E PROJETO DE LEI: 0399/2021 ESTANDO PORTANTO, APROVADO O PROJETO DE LEI: 0399/2021 COM A INCLUSÃO DA EMENDA SUBSTITUTIVA: 0009/2022. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.